



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 31/07/2018.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 15/08/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.043 – ANO XIII – páginas 230-236.

## DECRETO Nº 36, DE 30 DE JULHO DE 2018



Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do cálculo de reajuste das tarifas praticadas pelo DAE, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 533, de 13 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 533, de 13 de dezembro de 2005, que regulamentou a Política Tarifária do Departamento de Água e Esgoto (DAE) de São Félix do Araguaia (MT);

**Considerando** a previsão no artigo 7º da Lei nº 533/2005 acerca dos **reajustes** anuais, em ato do Executivo, após cálculos pelo Índice Geral de Preços (IGP), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

**Considerando** a inexistência de **revisões** desde a sanção da Lei nº 533/2005, conforme facultam os artigos 9º, 10 e 11 do referido diploma legal;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



**Considerando** a severa defasagem dos valores das tarifas praticadas pelo DAE, que há vários anos não sofrem reajustes, impactando negativamente o resultado financeiro do órgão, que necessita ser autossuficiente para que o serviço de fornecimento de água seja continuado;

**Considerando** a realização de Audiências Públicas em 2017 e 2018, por iniciativa do Executivo Municipal, para discussão com a sociedade acerca da necessidade de reajuste nos valores das tarifas;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o cálculo do reajuste das tarifas praticadas pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) do Município de São Félix do Araguaia (MT).

**§ 1º** As tarifas foram reajustadas em 96,84% (noventa e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos) pontos percentuais.

**§ 2º** O percentual de 96,84% corresponde à variação positiva do Índice Geral de Preços (IGP) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), compreendido entre 1º janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2017, conforme previsão no artigo 7º da Lei Municipal nº 533/2005.

**Art. 2º** O Departamento de Água e Esgoto (DAE) poderá praticar as novas tarifas já na competência de agosto de 2018.

**Art. 3º** Fazem parte integrante deste Decreto os seguintes Anexos:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



- I – Anexo I – Variação do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), de Dezembro de 2005 a Dezembro de 2017;
- II – Anexo II - Memória de Cálculo do reajuste do valor das tarifas;
- III – Anexo III – Altera os valores do Anexo I da Lei Municipal nº 533/2005;
- IV – Anexo IV - Altera os valores do Anexo II da Lei Municipal nº 533/2005; e
- V – Anexo V - Altera os valores do Anexo III da Lei Municipal nº 533/2005.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 30 de julho de 2018.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



## **ANEXO I AO DECRETO Nº 36, DE 30 DE JULHO DE 2018**

### **Variação do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), de Dezembro de 2005 a Dezembro de 2017.**

<b>Mês / Ano</b>	<b>Índice do mês (em %)</b>	<b>Índice acumulado no ano (em %)</b>	<b>Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)</b>	<b>Número índice acumulado de Dez/2005 a Dez/2017</b>
<b>Dezembro de 2017</b>	0,7400	-0,4231	-0,4231	1.720,3819
<b>Novembro de 2017</b>	0,8000	-1,1545	-0,3341	1.707,7446
<b>Outubro de 2017</b>	0,1000	-1,9390	-1,0757	1.694,1911
<b>Setembro de 2017</b>	0,6200	-2,0370	-1,0460	1.692,4986
<b>Agosto de 2017</b>	0,2400	-2,6406	-1,6263	1.682,0698
<b>Julho de 2017</b>	-0,3000	-2,8737	-1,4398	1.678,0425
<b>Junho de 2017</b>	-0,9600	-2,5815	-1,5288	1.683,0918
<b>Mai de 2017</b>	-0,5100	-1,6372	1,0464	1.699,4061
<b>Abril de 2017</b>	-1,2400	-1,1329	2,7120	1.708,1175
<b>Março de 2017</b>	-0,3800	0,1084	4,3760	1.729,5641
<b>Fevereiro de 2017</b>	0,0600	0,4903	5,2247	1.736,1616
<b>Janeiro de 2017</b>	0,4300	0,4300	5,9924	1.735,1205
<b>Dezembro de 2016</b>	0,8300	7,1533	7,1533	1.727,6914
<b>Novembro de 2016</b>	0,0500	6,2713	6,7389	1.713,4696
<b>Outubro de 2016</b>	0,1300	6,2182	7,9551	1.712,6133
<b>Setembro de 2016</b>	0,0300	6,0803	9,7125	1.710,3898
<b>Agosto de 2016</b>	0,4300	6,0484	11,2370	1.709,8768
<b>Julho de 2016</b>	-0,3900	5,5944	11,2038	1.702,5558
<b>Junho de 2016</b>	1,6300	6,0078	12,2867	1.709,2218
<b>Mai de 2016</b>	1,1300	4,3076	11,2371	1.681,8083



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



<b>Mês / Ano</b>	<b>Índice do mês (em %)</b>	<b>Índice acumulado no ano (em %)</b>	<b>Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)</b>	<b>Número índice acumulado de Dez/2005 a Dez/2017</b>
<b>Abril de 2016</b>	0,3600	3,1421	10,4341	1.663,0162
<b>Março de 2016</b>	0,4300	2,7721	11,0503	1.657,0508
<b>Fevereiro de 2016</b>	0,7900	2,3321	11,9128	1.649,9560
<b>Janeiro de 2016</b>	1,5300	1,5300	11,6241	1.637,0235
<b>Dezembro de 2015</b>	0,4400	10,6786	10,6786	1.612,3545
<b>Novembro de 2015</b>	1,1900	10,1938	10,6125	1.605,2912
<b>Outubro de 2015</b>	1,7600	8,8979	10,5578	1.586,4129
<b>Setembro de 2015</b>	1,4200	7,0144	9,2867	1.558,9750
<b>Agosto de 2015</b>	0,4000	5,5161	7,7781	1.537,1475
<b>Julho de 2015</b>	0,5800	5,0957	7,4131	1.531,0234
<b>Junho de 2015</b>	0,6800	4,4897	6,2063	1.522,1946
<b>Mai de 2015</b>	0,4000	3,7839	4,8244	1.511,9136
<b>Abril de 2015</b>	0,9200	3,3705	3,9370	1.505,8901
<b>Março de 2015</b>	1,2100	2,4281	3,4529	1.492,1622
<b>Fevereiro de 2015</b>	0,5300	1,2036	3,7289	1.474,3229
<b>Janeiro de 2015</b>	0,6700	0,6700	4,0590	1.466,5501
<b>Dezembro de 2014</b>	0,3800	3,7800	3,7800	1.456,7897
<b>Novembro de 2014</b>	1,1400	3,3871	4,1005	1.451,2748
<b>Outubro de 2014</b>	0,5900	2,2218	3,2153	1.434,9168
<b>Setembro de 2014</b>	0,0200	1,6222	3,2564	1.426,5004
<b>Agosto de 2014</b>	0,0600	1,6019	4,6397	1.426,2152
<b>Julho de 2014</b>	-0,5500	1,5410	5,0580	1.425,3600
<b>Junho de 2014</b>	-0,6300	2,1025	5,7869	1.433,2428
<b>Mai de 2014</b>	-0,4500	2,7499	7,2667	1.442,3295
<b>Abril de 2014</b>	0,4500	3,2143	8,0964	1.448,8493
<b>Março de 2014</b>	1,4800	2,7520	7,5476	1.442,3587



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



Mês / Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado de Dez/2005 a Dez/2017
<b>Fevereiro de 2014</b>	0,8500	1,2534	6,3076	1.421,3231
<b>Janeiro de 2014</b>	0,4000	0,4000	5,6224	1.409,3437
<b>Dezembro de 2013</b>	0,6900	5,5278	5,5278	1.403,7288
<b>Novembro de 2013</b>	0,2800	4,8046	5,4963	1.394,1094
<b>Outubro de 2013</b>	0,6300	4,5120	5,4648	1.390,2168
<b>Setembro de 2013</b>	1,3600	3,8577	4,4796	1.381,5133
<b>Agosto de 2013</b>	0,4600	2,4642	3,9848	1.362,9768
<b>Julho de 2013</b>	0,1400	1,9950	4,8439	1.356,7358
<b>Junho de 2013</b>	0,7600	1,8524	6,2888	1.354,8390
<b>Mai de 2013</b>	0,3200	1,0841	6,2149	1.344,6199
<b>Abril de 2013</b>	-0,0600	0,7617	6,8396	1.340,3309
<b>Março de 2013</b>	0,3100	0,8222	7,9942	1.341,1355
<b>Fevereiro de 2013</b>	0,2000	0,5106	8,2633	1.336,9909
<b>Janeiro de 2013</b>	0,3100	0,3100	8,1228	1.334,3222
<b>Dezembro de 2012</b>	0,6600	8,1121	8,1121	1.330,1986
<b>Novembro de 2012</b>	0,2500	7,4032	7,2314	1.321,4769
<b>Outubro de 2012</b>	-0,3100	7,1354	7,4239	1.318,1814
<b>Setembro de 2012</b>	0,8800	7,4685	8,1890	1.322,2805
<b>Agosto de 2012</b>	1,2900	6,5310	8,0496	1.310,7459
<b>Julho de 2012</b>	1,5200	5,1743	7,3242	1.294,0526
<b>Junho de 2012</b>	0,6900	3,5996	5,6644	1.274,6775
<b>Mai de 2012</b>	0,9100	2,8896	4,8039	1.265,9425
<b>Abril de 2012</b>	1,0200	1,9618	3,8692	1.254,5263
<b>Março de 2012</b>	0,5600	0,9323	3,3345	1.241,8594
<b>Fevereiro de 2012</b>	0,0700	0,3702	3,3859	1.234,9437
<b>Janeiro de 2012</b>	0,3000	0,3000	4,3054	1.234,0798





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



Mês / Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado de Dez/2005 a Dez/2017
<b>Dezembro de 2011</b>	-0,1600	5,0125	5,0125	1.230,3887
<b>Novembro de 2011</b>	0,4300	5,1808	5,5805	1.232,3604
<b>Outubro de 2011</b>	0,4000	4,7305	6,7895	1.227,0840
<b>Setembro de 2011</b>	0,7500	4,3132	7,4596	1.222,1952
<b>Agosto de 2011</b>	0,6100	3,5367	7,8329	1.213,0970
<b>Julho de 2011</b>	-0,0500	2,9090	8,3581	1.205,7419
<b>Junho de 2011</b>	-0,1300	2,9604	8,6508	1.206,3451
<b>Mai de 2011</b>	0,0100	3,0945	9,1621	1.207,9154
<b>Abril de 2011</b>	0,5000	3,0842	10,8649	1.207,7946
<b>Março de 2011</b>	0,6100	2,5713	11,1076	1.201,7857
<b>Fevereiro de 2011</b>	0,9600	1,9494	11,1296	1.194,4993
<b>Janeiro de 2011</b>	0,9800	0,9800	11,2727	1.183,1411
<b>Dezembro de 2010</b>	0,3800	11,3058	11,3058	1.171,6588
<b>Novembro de 2010</b>	1,5800	10,8844	10,7625	1.167,2234
<b>Outubro de 2010</b>	1,0300	9,1597	9,1160	1.149,0681
<b>Setembro de 2010</b>	1,1000	8,0468	7,9603	1.137,3533
<b>Agosto de 2010</b>	1,1000	6,8712	7,0526	1.124,9786
<b>Julho de 2010</b>	0,2200	5,7085	5,9832	1.112,7385
<b>Junho de 2010</b>	0,3400	5,4764	5,0737	1.110,2958
<b>Mai de 2010</b>	1,5700	5,1190	4,3826	1.106,5336
<b>Abril de 2010</b>	0,7200	3,4941	2,9540	1.089,4296
<b>Março de 2010</b>	0,6300	2,7543	2,2590	1.081,6418
<b>Fevereiro de 2010</b>	1,0900	2,1110	0,7652	1.074,8701
<b>Janeiro de 2010</b>	1,0100	1,0100	-0,4509	1.063,2803
<b>Dezembro de 2009</b>	-0,1100	-1,4364	-1,4364	1.052,6486
<b>Novembro de 2009</b>	0,0700	-1,3279	-1,7620	1.053,8078



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



<b>Mês / Ano</b>	<b>Índice do mês (em %)</b>	<b>Índice acumulado no ano (em %)</b>	<b>Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)</b>	<b>Número índice acumulado de Dez/2005 a Dez/2017</b>
<b>Outubro de 2009</b>	-0,0400	-1,3969	-1,7620	1.053,0706
<b>Setembro de 2009</b>	0,2500	-1,3574	-0,6515	1.053,4920
<b>Agosto de 2009</b>	0,0900	-1,6034	-0,5425	1.050,8648
<b>Julho de 2009</b>	-0,6400	-1,6919	-1,0095	1.049,9199
<b>Junho de 2009</b>	-0,3200	-1,0587	0,7439	1.056,6827
<b>Mai de 2009</b>	0,1800	-0,7410	2,9775	1.060,0749
<b>Abril de 2009</b>	0,0400	-0,9194	4,7250	1.058,1702
<b>Março de 2009</b>	-0,8400	-0,9590	5,8556	1.057,7471
<b>Fevereiro de 2009</b>	-0,1300	-0,1200	7,4996	1.066,7075
<b>Janeiro de 2009</b>	0,0100	0,0100	8,0485	1.068,0960
<b>Dezembro de 2008</b>	-0,4400	9,1073	9,1073	1.067,9892
<b>Novembro de 2008</b>	0,0700	9,5895	11,2005	1.072,7091
<b>Outubro de 2008</b>	1,0900	9,5128	12,2895	1.071,9587
<b>Setembro de 2008</b>	0,3600	8,3320	11,9118	1.060,4004
<b>Agosto de 2008</b>	-0,3800	7,9434	12,8150	1.056,5966
<b>Julho de 2008</b>	1,1200	8,3552	14,8195	1.060,6270
<b>Junho de 2008</b>	1,8900	7,1550	13,9679	1.048,8796
<b>Mai de 2008</b>	1,8800	5,1674	12,1447	1.029,4235
<b>Abril de 2008</b>	1,1200	3,2267	10,2514	1.010,4274
<b>Março de 2008</b>	0,7000	2,0834	9,1829	999,2360
<b>Fevereiro de 2008</b>	0,3800	1,3738	8,6624	992,2899
<b>Janeiro de 2008</b>	0,9900	0,9900	8,5000	988,5335
<b>Dezembro de 2007</b>	1,4700	7,8984	7,8984	978,8430
<b>Novembro de 2007</b>	1,0500	6,3352	6,6116	964,6624
<b>Outubro de 2007</b>	0,7500	5,2304	6,1053	954,6387
<b>Setembro de 2007</b>	1,1700	4,4470	6,1685	947,5322

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000  
Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email  
[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



Mês / Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado de Dez/2005 a Dez/2017
<b>Agosto de 2007</b>	1,3900	3,2391	5,1926	936,5743
<b>Julho de 2007</b>	0,3700	1,8238	4,1758	923,7344
<b>Junho de 2007</b>	0,2600	1,4484	3,9682	920,3292
<b>Mai de 2007</b>	0,1600	1,1853	4,3934	917,9425
<b>Abril de 2007</b>	0,1400	1,0237	4,6227	916,4762
<b>Março de 2007</b>	0,2200	0,8824	4,4973	915,1949
<b>Fevereiro de 2007</b>	0,2300	0,6610	3,7987	913,1859
<b>Janeiro de 2007</b>	0,4300	0,4300	3,4984	911,0904
<b>Dezembro de 2006</b>	0,2600	3,7973	3,7973	907,1895
<b>Novembro de 2006</b>	0,5700	3,5281	3,6006	904,8369
<b>Outubro de 2006</b>	0,8100	2,9413	3,3533	899,7086
<b>Setembro de 2006</b>	0,2400	2,1142	3,1688	892,4795
<b>Agosto de 2006</b>	0,4100	1,8697	2,7880	890,3427
<b>Julho de 2006</b>	0,1700	1,4538	1,5596	886,7072
<b>Junho de 2006</b>	0,6700	1,2816	0,9816	885,2023
<b>Mai de 2006</b>	0,3800	0,6075	-0,1418	879,3109
<b>Abril de 2006</b>	0,0200	0,2266	-0,7685	875,9822
<b>Março de 2006</b>	-0,4500	0,2066	-0,2824	875,8070
<b>Fevereiro de 2006</b>	-0,0600	0,6596	1,1600	879,7660
<b>Janeiro de 2006</b>	0,7200	0,7200	1,6256	880,2942
<b>Dezembro de 2005</b>	0,0700	1,2321	1,2321	874,0013

Fonte Secundária: <http://www.portalbrasil.net/igp.htm> - Consulta em Julho de 2018



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



## ANEXO II AO DECRETO Nº 36, DE 30 DE JULHO DE 2018

### MEMÓRIA DE CÁLCULO do Reajuste das Tarifas do DAE

Os cálculos de reajuste das tarifas foram efetuados pela Procuradoria Jurídica (Dr. Danilo Schembek Souza) e pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri), com base no art. 7º da Lei Municipal nº 533/2005, *ipsis litteris*:

**ART. 7º** - Os valores das tarifas de que trata este artigo serão reajustados com periodicidade anual, obedecida à legislação e a regulamentação vigentes e supervenientes, 01 (um) ano após a “Data de Referência Anterior”, sendo esta definida da seguinte forma:

- I. O primeiro reajuste, em janeiro de 2006 no primeiro dia útil, conforme anexo 1, 2 e 3; e
- II. Nos reajustes subsequentes, a data de vigência do último reajuste que o tenha substituído, de acordo com o disposto no Artigo 3º.

**§ 1º** - A periodicidade de reajuste de que trata este Artigo poderá ocorrer em prazo inferior a 01 (um) ano, caso a legislação venha assim a permitir, adequando-se, neste caso, a “Data de Referência Anterior” à nova periodicidade estipulada.

**§ 2º** - O reajuste será calculado mediante a aplicação sobre as tarifas homologadas na “Data de Referência Anterior”, do Índice de Reajuste Tarifário (IRT), assim definido:

$$\text{IRT} = \text{IVI} + \text{X}$$

Onde:

IRT = Índice de Reajuste Tarifário;

IVI: Número índice obtido pela variação anual dos índices do IGP (Índice Geral de Preços), da Fundação Getúlio Vargas, ou do índice que vier a sucedê-lo, do mês anterior à data do reajuste em processamento e o do mês anterior à “Data de Referência Anterior”. Na hipótese de não haver um índice sucedâneo, fica estabelecido um novo índice a ser adotado;

X: Número índice definido a ser subtraído ou acrescido ao IVI, observado o disposto nos itens I e II abaixo:

I. Para este primeiro ano de reajustes anuais o valor de X será = 2,00;

II. Para os anos subsequentes (sic) reajustes anuais o valor de “X” será zero.

**§ 3º** - Os preços base das tarifas e serviços para cobrança são os fixados nos anexos 1, 2 e 3 desta Lei, que terão vigência a partir do primeiro dia útil de janeiro



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



de 2006; só sendo possível reajuste ou revisão destes valores após 12(doze) meses ou conforme Capítulo IV das Revisões.

Para efeito do cálculo de reajuste das tarifas, houve utilização do número-índice de dezembro de 2017 e do número-índice de dezembro de 2005, conforme Anexo I, para se estabelecer o “**IVI**”.

Quanto ao fator “**X**”, foi utilizado o **0** (zero), pois os valores das tarifas dos Anexos à Lei 533/2005 já estavam atualizados para vigerem a partir de 02/01/2006, que foi o primeiro dia útil de janeiro de 2006 (§ 3º do art. 7º da Lei 533/2005).

Obtendo o **IVI**

$$\text{IVI} = \frac{\text{Fator acumulado do IGP de dez/2017} = 1.720,3819}{\text{Fator acumulado do IGP de dez/2005} = 874,0013}$$

$$\text{IVI} = \frac{1.720,3819}{874,0013} \rightarrow \text{IVI} = 1,9684$$

Obtendo o **IRT** (Índice de Reajuste Tarifário)

$$\text{IRT} = \text{IVI} + \text{X} \rightarrow \text{IRT} = 1,9684 + 0 \rightarrow \text{IRT} = 1,9684^1$$

Para atualizar as tarifas de 01/01/2006 até 31/12/2017, deve-se multiplicar os valores constantes dos anexos da Lei Municipal 533/2005 pelo **IRT de 1,9684**, conforme os anexos III, IV e V deste Decreto.

<sup>1</sup> Representa uma variação de 96,84% de dezembro de 2005 até dezembro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



## ANEXO III AO DECRETO Nº 36, DE 30 DE JULHO DE 2018

### Anexo I à Lei Municipal nº 533/2005 - Estrutura Tarifária e Critérios de Estimativa de Consumo Não Medido

CATEGORIAS DE USO	FAIXAS DE CONSUMO	ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA TARIFA POR M <sup>3</sup>			
		01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL
RESIDENCIAL	De 0 a 10 m <sup>3</sup>	R\$ 1,49	1,9684	R\$ 2,93	96,84%
RESIDENCIAL	De 11 a 20 m <sup>3</sup>	R\$ 1,70	1,9684	R\$ 3,35	96,84%
RESIDENCIAL	De 21 a 30 m <sup>3</sup>	R\$ 1,92	1,9684	R\$ 3,78	96,84%
RESIDENCIAL	De 31 a 40 m <sup>3</sup>	R\$ 2,14	1,9684	R\$ 4,21	96,84%
RESIDENCIAL	De 41 a 60 m <sup>3</sup>	R\$ 2,36	1,9684	R\$ 4,65	96,84%
RESIDENCIAL	Acima de 60 m <sup>3</sup>	R\$ 2,56	1,9684	R\$ 5,04	96,84%
COMERCIAL	De 0 a 12 m <sup>3</sup>	R\$ 1,84	1,9684	R\$ 3,62	96,84%
COMERCIAL	Acima de 12 m <sup>3</sup>	R\$ 2,56	1,9684	R\$ 5,04	96,84%
INDUSTRIAL	De 0 a 40 m <sup>3</sup>	R\$ 2,10	1,9684	R\$ 4,13	96,84%
INDUSTRIAL	Acima de 40 m <sup>3</sup>	R\$ 2,88	1,9684	R\$ 5,67	96,84%
PODER PÚBLICO	De 0 a 12 m <sup>3</sup>	R\$ 2,08	1,9684	R\$ 4,09	96,84%
PODER PÚBLICO	Acima de 12 m <sup>3</sup>	R\$ 2,85	1,9684	R\$ 5,61	96,84%



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



<b>Tarifa Mínima Geral</b>		<b>01/01/2006</b>	<b>MULTIPLICADOR</b>	<b>01/01/2018</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Volume Consumido →	De 0 até 10 <sup>3</sup>				
Valor da Tarifa Mínima (Normal)		R\$ 14,90	1,9684	R\$ 29,33	96,84%
<b>Tarifa Mínima para Renda familiar comprovada menor que um salário mínimo vigente</b>					
<b>Tarifa Mínima para Renda familiar comprovada menor que um salário mínimo vigente</b>		<b>01/01/2006</b>	<b>MULTIPLICADOR</b>	<b>01/01/2018</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Volume Consumido	De 0 até 10 <sup>3</sup>				
Valor da Tarifa Mínima (Baixa Renda)		R\$ 9,90	1,9684	R\$ 19,49	96,84%

<b>Tabela de consumo por pontos de uso</b>		
<b>Pontos de uso</b>	<b>Classe</b>	<b>Consumo (m<sup>3</sup>/mês)</b>
1 a 3	A	12
4	B	15
5	C	20
6	D	25
7	E	30
8 a 9	F	35
10 a 15	G	40
Acima de 15	H	45

- A água fornecida aos usuários deverá estar em concordância com os parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos estabelecidos pelo Padrão de Potabilidade da Portaria nº 36/90 do Ministério da Saúde, ou outro padrão que venha a sucedê-lo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



## ANEXO IV AO DECRETO Nº 36, DE 30 DE JULHO DE 2018

### Anexo II à Lei Municipal nº 533/2005 - Serviços Acessórios

O Departamento de Água e Esgoto de São Félix do Araguaia poderá fornecer os materiais para execução dos Serviços, a preço de Mercado, podendo ser cobrado em até três parcelas, desde que não onere os cofres Públicos.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL
2.00.00	<b>Água – serviços:</b>				
2.10.00	• Conserto de:				
2.10.01	○ Cavalete	19,48	1,9684	R\$ 38,34	96,84%
2.20.00	• Corte solicitado no:				
2.20.01	○ Cavalete	16,75	1,9684	R\$ 32,97	96,84%
2.20.02	○ Ramal	17,17	1,9684	R\$ 33,80	96,84%
2.30.00	• Deslocamento de:				
2.30.01	○ Cavalete	38,96	1,9684	R\$ 76,69	96,84%
2.40.00	• Serviço de instalação de hidrômetro:				
2.40.01	○ No cavalete de 3/4” e 1”	17,58	1,9684	R\$ 34,60	96,84%

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000  
Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email  
[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL
2.50.00	• Instalação de torneira para jardim:				
2.50.01	○ Até 3/4" sem material	5,50	1,9684	R\$ 10,83	96,84%
2.60.00	• Ligação de água com fornecimento de material, abertura de vala e fechamento por conta do proprietário:				
2.60.01	○ 3/4" e 1" sem escavação e sem material (residencial)	28,48	1,9684	R\$ 56,06	96,84%
2.60.02	○ 3/4" e 1" sem escavação e sem material (não residencial)	34,17	1,9684	R\$ 67,26	96,84%
2.60.03	○ Temporária até 3/4" sem material e sem escavação	28,48	1,9684	R\$ 56,06	96,84%
2.60.04	○ Temporária até 1" sem material e sem escavação	31,17	1,9684	R\$ 61,36	96,84%
2.80.00	• Religamento de água:				
2.80.01	○ No cavalete	12,60	1,9684	R\$ 24,80	96,84%
2.80.02	○ No ramal sem pavimento	28,48	1,9684	R\$ 56,06	96,84%
2.80.03	○ No ramal com pavimento	36,57	1,9684	R\$ 71,98	96,84%
2.80.04	○ Especial (urgente)	24,30	1,9684	R\$ 47,83	96,84%

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000  
Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email  
[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL
2.80.05	○ No cavalete – baixa renda	8,50	1,9684	R\$ 16,73	96,84%
2.80.06	○ No ramal – baixa renda	15,00	1,9684	R\$ 29,53	96,84%
2.90.00	● Substituição de hidrômetro:				
2.90.01	○ Para aferição até 3/4" – normal	33,50	1,9684	R\$ 65,94	96,84%
2.90.02	○ De lacre de hidrômetro	7,58	1,9684	R\$ 14,92	96,84%
2.90.03	○ De ligação de água sem escavação e sem material	28,48	1,9684	R\$ 56,06	96,84%
2.90.04	○ De cavalete de 3/4" sem material	10,58	1,9684	R\$ 20,83	96,84%
2.90.05	○ De reg. do cavalete sem material	10,58	1,9684	R\$ 20,83	96,84%
2.90.06	○ De torneira bóia de 3/4" sem material	10,58	1,9684	R\$ 20,83	96,84%
2.100.00	● Outros:				
2.100.01	○ Supressão de ligação de água de 3/4"	48,69	1,9684	R\$ 95,84	96,84%
2.100.01.1	○ Corte, eliminar no Cavalete	25,35	1,9684	R\$ 49,90	96,84%
2.100.01.2	○ Corte, eliminar no Ramal	48,69	1,9684	R\$ 95,84	96,84%
2.100.02	○ Verificação de leitura no imóvel	5,70	1,9684	R\$ 11,22	96,84%
2.100.03	○ Verificação de vazamento no imóvel	25,70	1,9684	R\$ 50,59	96,84%
2.110.00	<b>Água – serviços técnicos:</b>				

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email

[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL	
2.110.01.1	• Análise e aprovação e/ou modificação de projetos de:					
2.110.01.2	○ Sistema de abastecimento de água	465,48	1,9684	R\$ 916,25	96,84%	
2.110.01.3	○ Piscina	155,54	1,9684	R\$ 306,16	96,84%	
2.120.00	<b>Esgoto – serviços técnicos:</b>					
2.120.01	• Análise e aprovação de projeto de:					
2.120.01.1	○ Sistema de esgotamento sanitário	560,24	1,9684	R\$ 1.102,78	96,84%	
2.120.01.2	○ Sistema de esgoto industrial	667,66	1,9684	R\$ 1.314,22	96,84%	
2	<b>Taxa:</b>					
	• de transferência de nome	vb	3,50	1,9684	R\$ 6,89	96,84%
	• de suspensão de fornecimento	vb	12,00	1,9684	R\$ 23,62	96,84%
	• de susp. de fornecimento – não residencial	vb	24,00	1,9684	R\$ 47,24	96,84%
	• de entrega de conta fora da unidade consumidora	vb	3,50	1,9684	R\$ 6,89	96,84%
	• de relação de débito por folha	vb	0,70	1,9684	R\$ 1,38	96,84%
	• de segunda via de fatura de serviços	vb	1,50	1,9684	R\$ 2,95	96,84%
	• de certidão negativa de débito	vb	15,00	1,9684	R\$ 29,53	96,84%

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email

[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



## ANEXO V AO DECRETO Nº 36, DE 30 DE JULHO DE 2018

### Anexo III à Lei nº 533/2005 – Multas aos Usuários

Multas aos Usuários						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL
3.1	<ul style="list-style-type: none"><li>Ligações clandestinas de qualquer canalização às redes públicas</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>De água de:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li><ul style="list-style-type: none"><li>3/4" residencial</li></ul></li></ul>	vb	55,60	1,9684	R\$ 109,44	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li><ul style="list-style-type: none"><li>3/4" não residencial</li></ul></li></ul>	vb	185,30	1,9684	R\$ 364,74	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li><ul style="list-style-type: none"><li>1" residencial</li></ul></li></ul>	vb	74,12	1,9684	R\$ 145,90	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li><ul style="list-style-type: none"><li>1" não residencial</li></ul></li></ul>	vb	224,30	1,9684	R\$ 441,51	96,84%
3.2	<ul style="list-style-type: none"><li>Violação ou retirada do:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li><ul style="list-style-type: none"><li>Limitador de consumo – residencial</li></ul></li></ul>	vb	27,80	1,9684	R\$ 54,72	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li><ul style="list-style-type: none"><li>Limitador de consumo – não residencial</li></ul></li></ul>	1 vb	74,10	1,9684	R\$ 145,86	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li><ul style="list-style-type: none"><li>Lacre do hidrômetro – residencial</li></ul></li></ul>	vb	27,80	1,9684	R\$ 54,72	96,84%

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email

[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



### Multas aos Usuários

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL
	○ Lacre do hidrômetro – não residencial	1 vb	74,10	1,9684	R\$ 145,86	96,84%
	○ Hidr. incl. inversão de pos. 3 e 5 m <sup>3</sup> resid.	vb	46,30	1,9684	R\$ 91,14	96,84%
	○ Hidr. incl. Inversão de pos. 3 e 5 m <sup>3</sup> não resid.	vb	92,70	1,9684	R\$ 182,47	96,84%
	○ Hidr. incl. Inversão de pos. 10 m <sup>3</sup> resid.	vb	64,90	1,9684	R\$ 127,75	96,84%
	○ Hidr. incl. Inversão de pos. 10 m <sup>3</sup> não resid.	vb	139,00	1,9684	R\$ 273,61	96,84%
	○ Hidr. incl. Inversão de pos. 20 m <sup>3</sup> residencial	vb	185,30	1,9684	R\$ 364,74	96,84%
	○ Hidr. incl. Inversão de pos. 20 m <sup>3</sup> não residencial	vb	370,60	1,9684	R\$ 729,49	96,84%
	○ Hidr. incl. Inversão de pos. 30 m <sup>3</sup> residencial	vb	370,60	1,9684	R\$ 729,49	96,84%
	○ Hidr. incl. Inversão de pos. 30 m <sup>3</sup> não residencial	vb	741,20	1,9684	R\$ 1.458,98	96,84%
	○ Hidr. incl. Inversão de pos. acima 30 m <sup>3</sup> residencial	vb	463,30	1,9684	R\$ 911,96	96,84%
	○ Hidr. incl. Inversão de pos. acima 30 m <sup>3</sup> não residencial	vb	926,50	1,9684	R\$ 1.823,72	96,84%
3.3	• Deriv. Lig. predial p/ sup. Outro imóvel / economia Residencial	vb	55,60	1,9684	R\$ 109,44	96,84%
3.4	• Deriv. Lig. predial p/ sup. Outro imóvel / economia – não residencial	vb	185,30	1,9684	R\$ 364,74	96,84%

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email  
[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



### Multas aos Usuários

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL
3.5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de dispositivo no alimentador predial que de qualquer modo prejudique o abastecimento público de água (exemplo: bomba, etc.)</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	139,00	1,9684	R\$ 273,61	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não residencial</li></ul>	vb	278,00	1,9684	R\$ 547,22	96,84%
3.6	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ligação clandestina de esgoto sanitário à rede pública:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	55,60	1,9684	R\$ 109,44	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não residencial</li></ul>	vb	185,30	1,9684	R\$ 364,74	96,84%
3.7	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lig. de águas pluviais à rede predial / esgoto sanitário:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	55,60	1,9684	R\$ 109,44	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não residencial</li></ul>	vb	185,30	1,9684	R\$ 364,74	96,84%
3.8	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lig. de águas industriais, óleo e/ ou gorduras feitas indevidamente à rede pública de esgoto</li></ul>	vb	370,60	1,9684	R\$ 729,49	96,84%
3.9	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emprego de materiais não aprovado pela DAE, nas instalações Prediais de água / esgoto sanitário:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	55,60	1,9684	R\$ 109,44	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não Residencial</li></ul>	vb	111,20	1,9684	R\$ 218,89	96,84%

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email

[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



### Multas aos Usuários

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL
3.10	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início de obras e serviços de instalações de água ou de esgoto sanitário em loteamento ou agrupamento de edificações sem autorização do DAE:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	277,60	1,9684	R\$ 546,43	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não Residencial</li></ul>	vb	555,20	1,9684	R\$ 1.092,86	96,84%
3.11	<ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução ou lançamento nas instalações de esgoto sanitário de qualquer material que obstrua ou prejudique a rede pública de esgoto:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	92,70	1,9684	R\$ 182,47	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não Residencial</li></ul>	vb	278,00	1,9684	R\$ 547,22	96,84%
3.12	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualquer intervenção nas instalações de água / esgoto localizados nas áreas públicas, além da cobrança dos serviços que se fizerem necessárias:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	92,70	1,9684	R\$ 182,47	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não Residencial</li></ul>	vb	92,70	1,9684	R\$ 182,47	96,84%
3.13	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alteração de projetos de instalações de água/esgoto em loteamento ou equipamento de edificações sem a devida autorização do DAE:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	278,00	1,9684	R\$ 547,22	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não Residencial</li></ul>	vb	555,90	1,9684	R\$ 1.094,23	96,84%

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email  
[prefeiturasfa2017@gmail.com](mailto:prefeiturasfa2017@gmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA - GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida  
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000



### Multas aos Usuários

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	01/01/2006	MULTIPLICADOR	01/01/2018	PERCENTUAL
3.14	<ul style="list-style-type: none"><li>• Interconexão de instalação predial em canalizações elementares com água ou não, procedente do abastecimento público</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	46,30	1,9684	R\$ 91,14	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não Residencial</li></ul>	vb	92,70	1,9684	R\$ 182,47	96,84%
3.15	<ul style="list-style-type: none"><li>• Religação de ramal predial de água por conta própria:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	55,60	1,9684	R\$ 109,44	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não Residencial</li></ul>	vb	185,60	1,9684	R\$ 365,34	96,84%
3.16	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de água do DAE</li><li>• para construção sem a devida autorização:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	55,60	1,9684	R\$ 109,44	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não Residencial</li></ul>	vb	185,60	1,9684	R\$ 365,34	96,84%
3.17	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desvio de ramal – valor correspondente ao item 01 de acordo com o diâmetro da ligação</li></ul>					
3.18	<ul style="list-style-type: none"><li>• Infrações não previstas nos itens anteriores:</li></ul>					
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Residencial</li></ul>	vb	46,10	1,9684	R\$ 90,74	96,84%
	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não Residencial</li></ul>	vb	92,60	1,9684	R\$ 182,27	96,84%

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia-MT – CEP 78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: [www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br) – Email  
[prefeiturafsa2017@gmail.com](mailto:prefeiturafsa2017@gmail.com)